



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

ADITIVO Nº. VII AO CONTRATO DE Nº. 95/2021

Pelo presente termo aditivo que fazem entre si de um lado o **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, aqui denominado **CONTRATANTE** e de outro lado, **C.S.A. COM. SUPRIM. ASSISTÊNCIA TÉCNICA MÁQUINAS COPIADORAS LTDA (CNPJ 00.243.167/0001-83)**, aqui denominada **CONTRATADA**, ambos já qualificados no instrumento contratual de nº. 95/2021, resolvem celebrar o *sétimo termo aditivo ao contrato* firmado entre as partes, regido pelas disposições legais mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem em comum acordo aditar e alterar o contrato original a fim de prorrogar a vigência do prazo originalmente pactuado, de acordo com o artigo 57, inciso II, da Lei de Licitações e Contratos que rege o referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prorroga-se o prazo de vigência do contrato original, por mais 12 (doze) meses, **a contar de 27 de abril de 2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto no presente aditivo.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo ao contrato, em três vias de igual teor e forma.

Soledade/RS, 28 de março de 2025.

MUNICÍPIO DE SOLEDADE
Paulo Ricardo Cattaneo
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

**C.S.A. COM. SUPRIM. ASSISTÊNCIA
TÉCNICA MÁQ. COPIADORAS LTDA**
Representante Legal
CONTRATADA